REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS "CINEMARK CLUB" DA CINEMARK (PLANOS CINEMARK CLUB FAN, CINEMARK CLUB PLUS E CINEMARK CLUB BLACK)

Atualizado em: 08 de novembro de 2024.

Cinemark Brasil S.A. ("Cinemark"), com sede em São Paulo/SP, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 920, 15º andar, CEP 04.583-904, inscrita no CNPJ sob o nº 00.779.721/0001- 41, com base no presente Regulamento do Programa de Benefícios "Cinemark Club" ("Regulamento"), institui o Programa de Benefícios com os planos "Cinemark Club Fan", "Cinemark Club Plus" e "Cinemark Club Black" (em conjunto "Planos" ou "Cinemark Club"), conforme os termos e as condições a seguir estipuladas.

Este Regulamento regerá a utilização do Cinemark Club, disponibilizado pela Cinemark aos Usuários (conforme abaixo definido). Antes de prosseguir com a aceitação, assinatura do Regulamento e adesão a um dos Planos do Cinemark Club, leia o presente documento com atenção.

AO ACEITAR O REGULAMENTO, O USUÁRIO DECLARA QUE LEU E COMPREENDEU PLENAMENTE OS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO CINEMARK CLUB E QUE ESTÁ DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESSE REGULAMENTO, OS TERMOS DE USO DO SITE (WWW.CINEMARK.COM.BR/TERMOS-DE-USO) E COM A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA CINEMARK (WWW.CINEMARK.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE).

CASO O USUÁRIO NÃO CONCORDE COM O PRESENTE REGULAMENTO, NÃO PODERÁ UTILIZAR OS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO CINEMARK CLUB. A Cinemark se reserva ao direito de alterar as condições do presente Regulamento a qualquer momento. Caso as alterações modifiquem os direitos dos Usuários, a Cinemark enviará aos Usuários uma notificação sobre as alterações com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias. Caso o Usuário não concorde com as alterações, poderá cancelar a Assinatura do Cinemark Club nos termos da Seção 6 abaixo.
O presente Regulamento está dividido nas seguintes seções: (1) Definições; (2) Condições para Assinatura do Cinemark Club; (3) Funcionamento do Cinemark Club; (4) Benefícios do Cinemark Club; (5) Recebimento dos Benefícios do Cinemark Club; (6) Cancelamento do Cinemark Club; (7) Atendimento do Usuário; (8) Tratamento de Dados Pessoais; e (9) Disposições Finais.

1. DEFINIÇÕES.
Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido de outra forma definidos nesse Regulamento terão os significados a eles atribuídos abaixo:
a) "App": significa o aplicativo "Cinemark Brasil" disponível na App Store e Google Play;
b) "ATM": são as Máquinas de Autoatendimento da Cinemark;
c) "Benefícios": são as vantagens oferecidas ao Usuário e descritas na Seção 4 deste Regulamento, a partir da Assinatura de um dos Planos do Cinemark Club;
d) "Cinemark": é a entidade administradora do Cinemark Club, qualificada no início desse Regulamento;
e) "Cinemark Club" ou "Programa de Benefícios": é o programa de fidelidade da Cinemark que se divide nos Planos "Cinemark Club Fan", "Cinemark Club Plus" e "Cinemark Club Black".

f) “Conteúdos Especiais”: são sessões extras da Cinemark, por exemplo, e de forma não exaustiva, jogos de futebol, transmissão de *e-sports* ou outros jogos eletrônicos, óperas ou concertos em tela ou ao vivo, transmissão de shows, documentários e clássicos do cinema, eventos realizados por terceiros, bem como quaisquer outros eventos não regulares indicados no Site e/ou no App da Cinemark;
g) “D-BOX”: são salas com poltronas em alta tecnologia que se movem e vibram conforme a ação do filme, oferecendo a quem assiste uma experiencia de máxima imersão;
h) “Planos”: significa os planos “Cinemark Club Fan”, “Cinemark Club Plus” e “Cinemark Club Black”.
i) “POS”: são os pontos de venda da Cinemark;
j) “Prime”: são as salas Cinemark equipadas com poltronas reclináveis e revestidas de couro, com descanso para os pés e apoio para o braço pode ser levantado;
k) “Regulamento”: significa esse documento, que rege as condições de utilização do Cinemark Club;
l) “Site” ou “Web”: significa o site da Cinemark Brasil (www.cinemark.com.br); e
m) “Usuário”: é a pessoa física que realiza a Assinatura de qualquer um dos Planos do Cinemark Club mediante aceitação e assinatura desse Regulamento.

2. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CINEMARK CLUB

2.1. O Cinemark Club consiste em um Programa de Benefícios personalizado e criado pela Cinemark, para oferecer Benefícios exclusivos aos Usuários, mediante (i) a adesão a este Regulamento no App, Site ou, nos casos do Cinemark Club Fan, na bilheteria e ATM; e (ii) o pagamento do valor de assinatura de um dos Planos do Cinemark Club pelo Usuário (“Assinatura”) de acordo com o abaixo estabelecido.
2.1.1. No processo de Assinatura do Cinemark Club Fan através da bilheteria ou ATM, o Usuário deverá fornecer seu número de telefone, para recebimento de um token de validação.
2.2. Apenas poderá tornar-se Usuário do Cinemark Club a pessoa física, acima de 18 (dezoito) anos, que efetue seu cadastro e adesão a esse Regulamento por meio do App ou Site da Cinemark. Fucionários e colaboradores da Cinemark que trabalham na operação dos Cinemas não podem se tornar membros ou adquirir quaisquer Planos do Cinemark Club, exceto se prévia e expressamente autorizado pela Cinemark.
2.3. O Cinemark Club é valido somente no território brasileiro.
2.4. Para acessar o App ou Site Cinemark, o Usuário deverá ter acesso à Internet. Os custos de Internet não estão incluídos no serviço do Cinemark Club e deverão ser verificados diretamente com o provedor de Internet de preferência do Usuário.
2.5. Todas as comunicações realizadas com o Usuário ocorrerão: (a) pelo e-mail do Usuário cadastrado no Cinemark Club; (b) por meio de avisos e pop-ups no ambiente do App ou Site; e/ou (c) por meio de mensagens via SMS ou WhatsApp para o número de telefone informado na Assinatura. O Usuário deverá atualizar as suas informações e Dados Pessoais sempre que houver atualização dos seus meios de contato.
2.6. Caso o Usuário não concorde com as condições do presente Regulamento e, portanto, não o tenha aceitado, não será possível efetuar o seu cadastro, ficando restrita e bloqueada a Assinatura do Cinemark Club.
2.7. O Programa Cinemark Club não será válido para o cinema localizado no município de Jacareí, sendo assim, nenhum benefício poderá ser utilizado ou recebido neste cinema. A partir de 01 de Agosto de 2024, o Programa Cinemark Club deixa de ser válido para o cinema localizado no Goiabeiras Shopping, no no município de Cuiabá.

3. FUNCIONAMENTO, VALORES E BENEFÍCIOS DO CINEMARK CLUB

3.1. A Assinatura do Cinemark Club, independente do Plano, deverá ser realizada por meio do App ou Site Cinemark, a partir da adesão ao presente Regulamento e do pagamento pelo Usuário do valor da taxa de assinatura ("Taxa de Assinatura").

3.1.1 O Usuário poderá escolher um dos seguintes Planos:

Plano	Taxa de Assinatura	Ingressos Cortesias	Combos	Pontos	Outros
Cinemark Club Fan – Anual	Variável, sendo o valor equivalente à meia entrada no cinema, assento e sessão escolhidos no momento da adesão.	**1** Ingresso Cortesia válido exclusivamente para o assento, sessão e cinema adquiridos no momento da adesão. A adesão e o resgate do Ingresso Cortesia podem ser feitos (sempre de forma conjunta) pelo Site, App (na tela de seleção do "tipo de ingresso", mediante o login), POS e ATM. O Ingresso Cortesia somente poderá ser usado no cinema, sessão e assento para o qual o Usuário adquirir tal Ingresso. Não é válido para outras sessões, assentos ou cinemas. Em caso de cancelamento do Ingresso Cortesia (até 2 horas antes da sessão, conforme regras usuais para cancelamento de ingresso), a adesão ao Plano também será considerada automaticamente cancelada.	Até 15% de desconto em Combos selecionados no snack bar que podem ser encontrados no catálogo do Cinemark Club Fan na bilheteria, no snack bar, no ATM, no App e Site.	Cada transação identificada correspondente a R$1,00 gasto na Cinemark gerará 1 ponto ("Ponto"). Os Pontos poderão ser acumulados para trocas por Benefícios exclusivos, disponibilizados por meio do "Catálogo de Produtos" ("Catálogo"), disponível no App ("Pontos Acumulados"). O valor do Ingresso Cortesia não gera Pontos. O valor das taxas aplicadas a compras online, não gera Pontos. O gerenciamento de Pontos ser realizado pelo App.	N/A

Plano	Taxa de Assinatura	Ingressos Cortesias	Combos	Pontos	Outros
Cinemark Club Plus - Mensal	R$ 33,90 (mensal).	**2** ingressos mensais **2D** a serem usados em quaisquer dias da semana. O resgate do Ingresso Cortesia pode ser feito apenas pelo Site ou pelo App na tela de seleção do "tipo de ingresso", mediante o login.	Até **20%** de desconto na bomboniere em Combos selecionados que podem ser encontrados no catálogo do Cinemark Club Plus dentro do *snack bar* que podem ser comprados via Site, App, ATM e POS. **1** Combo **pequeno** de aniversário [composto por uma Pipoca e um Refrigerante pequenos] Esse Combo pode ser resgatado pelo Usuário apenas no mês de seu aniversário e pode ser resgatado através App e retirado no Snack Bar. Oferta não acumulativa.	Cada transação identificada correspondente a R$1,00 gasto na Cinemark gerará 1 Ponto. O valor das taxas aplicadas a compras online, não gera Pontos. Os Pontos poderão ser acumulados para trocas por Benefícios exclusivos, disponibilizados por meio do Catálogo Disponível no App. O gerenciamento de P ontos pode ser realizado pelo App.	**50%** de desconto, sob o valor do inteiro do ingresso da sessão e do cinema escolhidos, na compra via canais digitais (Site e App) de ingressos adicionais para ingressos **2D** de validade de segunda a quinta, havendo o limite de 6 ingressos por mês e de 2 ingressos por sessão.

Plano	Taxa de Assinatura	Ingressos Cortesias	Combos	Pontos	Outros
Cinemark Club Black - Mensal	R$ 38,90 (mensal).	**2** ingressos mensais em sessões **2D, 3D e XD** A adesão e o resgate do Ingresso Cortesia podem ser feitos apenas pelo Site ou pelo App na tela de seleção do "tipo de ingresso", mediante o login.	Até **25%** de desconto na bomboniere em Combos selecionados que podem ser encontrados no catálogo do Cinemark Club Black dentro do *snack bar* e que podem ser comprados via Site, App, ATM e POS. **1** Combo **médio** de aniversário [composto por uma Pipoca e um Refrigerante médios] Esse Combo pode ser resgatado pelo Usuário apenas no mês de seu aniversário e pode ser resgatado através App e retirado no Snack Bar. Oferta não acumulativa.	Cada transação identificada correspondente a R$1,00 gasto na Cinemark gerará 1 Ponto. O valor das taxas aplicadas a compras online, não gera Pontos. Os Pontos poderão ser acumulados para trocas por Benefícios exclusivos, disponibilizados por meio do Catálogo disponível no App. O gerenciamento de Pontos pode ser realizado pelo App.	**50%** de desconto, sob o valor do inteiro do ingresso da sessão e do cinema escolhidos, na compra via canais digitais (Site e App) de ingressos adicionais para ingressos para sessões **2D, 3D ou XD,** de validade de segunda a domingo, havendo o limite de 6 ingressos por mês e de 2 ingressos por sessão.

Observações:

(a) Os Ingressos Cortesia **não** são válidos para D-BOX, Prime e/ou Conteúdos Especiais/Eventos. Ingressos Cortesia são somente válidos para cinemas das salas regulares da rede Cinemark localizadas no Brasil. Os Ingressos Cortesias relativos ao Cineclub Fan somente poderão ser usados para os cinemas, assentos e sessões especificamente escolhidos no momento da adesão ao plano. Os Ingressos Cortesias relativos aos planos mensais Cinemark Club Plus e Cinemark Club Black são cumulativos no período de 90

(noventa) dias corridos a partir da confirmação do pagamento da mensalidade da Taxa de Assinatura à qual os Ingressos Cortesia estão atrelados, permanecendo válidos apenas durante tal prazo.
(b) Será possível o resgate dos Ingressos Cortesia em uma única transação ou transações apartadas. Ao resgatar os Ingressos Cortesia o Benefício ficará indisponível. O resgate é ordenado conforme forem concedidos (e.g. resgate do Ingresso Cortesia que está mais próximo da data de expiração, para o que está mais distante de expirar). Ingressos Cortesia só ficarão disponíveis na data da recorrência do pagamento (e.g. se o pagamento for efetuado no dia 20 de maio, os Ingressos Cortesia de maio somente estarão disponíveis a partir desta data).
(c) Os descontos do Plano não serão cumulativos com outras promoções.
(d) Nenhum Beneficio (Ingressos Cortesias, Combos, Pontos e Outros) de quaisquer dos Planos poderá ser utilizado em compras realizadas em quaisquer das atividades constantes nos sites https://empresas.cinemark.com.br/eventos e https://suasessao.cinemark.com.br/ ou vendas/eventos externos dos cinemas, sendo válidos apenas para filmes parte de programação normal dos cinemas.

(e) Os Pontos Acumulados referentes aos produtos do Snack Bar ("Produtos") somente serão computados após a efetiva retirada do Produto no Snack Bar. O valor pago pelo Usuário com a Taxa de Assinatura Anual do Cinemark Club Fan não será contabilizado na pontuação indicada no item Pontos do Quadro. O valor pago pelo Usuário com a Taxa de Assinatura Mensal do Cinemark Club Plus e Black será contabilizado para fins da pontuação indicada no item Pontos do Quadro. O número de transações que contabilizarão Pontos, conforme descrito no item Pontos, estarão limitadas às 3 primeiras transações ocorridas no decorrer do dia e, também, haverá limitação mensal de 12 transações ao mês que contabilizarão Pontos. Os Pontos gerados serão creditados (a) para compras relacionadas a ingressos, após 72h da data da exibição do filme adquirido; (b) para compras relacionadas a Produtos do Snack Bar, após 72h da data da transação. O Usuário poderá acessar o Catálogo do App para resgatar os Pontos Acumulados. Os Pontos Acumulados possuem validade de 12 meses contados da data em que foram disponibilizados, serão cumulativos (ou seja, não poderão ser resgatados caso não tenham sido solicitados pelo Usuário) e irão expirar automaticamente após o prazo mencionado. O Usuário poderá consultar o seu saldo no App. O resgate dos Benefícios referentes aos Produtos poderá ser efetuado no Snack Bar, mediante a apresentação do comprovante, disponível na tela de "Pedidos" do App

3.1.2. Para os planos Cinemark Club Plus e Cinemark Club Black, o valor dos Planos poderá ser pago à vista no cartão de crédito com recorrência mensal a partir do segundo mês no mesmo valor ("Assinatura Mensal") ou, alternativamente, via pagamento anual com cartão de crédito à vista ou parcelado em até 12 (doze) vezes no cartão ("Assinatura Anual"). No caso da Assinatura Anual, (i) o Usuário ganhará um mês adicional de assinatura grátis; e (ii) se não houver pedido de cancelamento expresso pelo Usuário até 30 (trinta) dias antes da expiração do prazo de vigência, o Usuário passará para a Assinatura Mensal recorrente a ser cobrada no mesmo cartão de crédito utilizado. O Usuário desde já autoriza a realização da cobrança de valores da Taxa de Assinatura do período subsequente no Meio de Pagamento indicado na Assinatura. Neste caso, a Assinatura será renovada automaticamente após o término do período de vigência indicado ao Usuário.

3.1.3. O plano Cinemark Club Fan terá Assinatura Anual, sem renovação automática.

3.2. Para concluir a Assinatura, será necessário o fornecimento dos seguintes Dados Pessoais do Usuário: (i) Nome Completo; (ii) Como Gostaria de Ser Chamado; (iii) Data de Nascimento; (iv) Sexo; (v) E-mail; (vi) Telefone; (vii) CPF; (viii), Informações de Pagamento; e (ix), Cidade e Estado de residência. Os Dados Pessoais serão tratados conforme disposto na Política de Privacidade publicada no Site e na Seção 8 abaixo.

3.3. O Usuário deverá comunicar à Cinemark qualquer alteração em seus Dados Pessoais, sendo responsável pelas informações que prestar. Quando considerar necessário, a

Cinemark poderá solicitar o envio da documentação comprobatória da alteração dos referidos Dados Pessoais.

3.4. O Usuário é o único responsável pela veracidade e integridade de todas as informações prestadas à Cinemark, devendo manter atualizados seus Dados Pessoais, especialmente, seu nome, e-mail, dados de pagamento e telefone para contato. A Cinemark não se responsabiliza, em hipótese alguma, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas apresentadas pelo Usuário.

3.5. A Taxa de Assinatura do Cinemark Club será paga através do meio de pagamento indicado pelo Usuário após a sua adesão ao Regulamento ("Meio de Pagamento") e esse Meio de Pagamento será utilizado até o eventual cancelamento da adesão ao Plano de Benefícios ou alteração do Meio de Pagamento pelo Usuário.

3.6. Caso o Pagamento não seja confirmado na data de recorrência, o sistema deverá automaticamente realizar até 3 (três) tentativas de cobrança, intercaladas, no período de até 4 (quatro) dias corridos, sendo a primeira no dia seguinte à data da recorrência e demais tentativas com um dia de intervalo. Durante esse período o Usuário receberá e-mails automáticos para lembrete.

3.6.1. Caso o Pagamento seja recusado pela Operadora de Cartão do Usuário, será efetuada apenas uma tentativa e o Usuário será informado por e-mail da negativa em prosseguir com a Assinatura.

3.7. Caso o valor da Assinatura do Cinemark Club seja alterado, a Cinemark irá comunicar o Usuário com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias por meio do e-mail indicado no cadastro. Caso o Usuário não concorde com o valor informado, poderá cancelar a sua Assinatura pelos mesmos canais de contratação.

3.8. Em caso de arrependimento, o Usuário deverá solicitar o encerramento da sua Assinatura do Cinemark Club, dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos contados a partir da confirmação da sua adesão, por meio de solicitação realizada via SAC, sendo restituído dos valores pagos pela adesão.

3.9. Observado o disposto na Cláusula 5.1 do presente Regulamento (Cancelamento do Cinemark Club), o Usuário da Assinatura Anual do Cinemark Club Plus ou Cinemark Club

Black, poderá, após o período de carência de 90 (noventa) dias, poderá cancelar o Plano e, caso deseje, realizar a contratação de um novo plano, diferente do previamente contratado.

3.10. Os Benefícios exclusivos poderão ser alterados periodicamente pela Cinemark, sendo facultado à Cinemark mantê-los por prazos maiores ou substituí-los por outros, a seu exclusivo critério, sem que haja direito de reivindicação por parte do Usuário.

3.11. Todos os Benefícios adquiridos, resgatados ou concedidos serão sempre nominais, de titularidade e uso exclusivo do Usuário, mediante adequada comprovação, e intransferíveis, sendo proibida a compra, venda, cessão, comodato ou qualquer forma de negociação com terceiros de tais Benefícios ou dos vouchers, cupons, ingressos ou documentos semelhantes que os venham a representar.

4. RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os Benefícios poderão ser resgatados exclusivamente pelo Usuário: a) Ingressos Cortesia, através dos meios previsos em cada Plano, mediante a apresentação do comprovante, disponível na tela de "Pedidos" do App ou outro comprovante exigido para retirada de outras formas e documento de identificação válido com o CPF do Usuário. b) Combos: presencialmente no Snack Bar, mediante apresentação do documento de identificação válido com o CPF do Usuário. No Combo Aniversário deverá também ser

apresentado em conjunto com o documento de identificação, o comprovante, disponível na tela de “Pedidos” do App.

4.2. Caso o Usuário não apresente a sua identificação (CPF) quando adquirir seus Ingressos Cortesia ou realizar qualquer compra nos canais da Cinemark, perderá o direito de receber seus Pontos Acumulados pela compra realizada.

4.3. A Cinemark reserva-se o direito de anular, inutilizar ou de outra forma descartar vouchers, cupons, ingressos e documentos semelhantes que venham a representar Benefícios atrelados ao Cinemark Club: a) que sejam apresentados, resgatados ou de qualquer forma oferecidos por terceiro que não o próprio Usuário; b) cuja identificação nominal ou por CPF não confira com os documentos apresentados por seu solicitante; c) sobre os quais haja dúvida sobre sua autenticidade ou regularidade; e d) quando apresentem rasuras, dobras, rasgos ou outros danos que prejudiquem sua legibilidade.

4.4. Quando houver suspeita de envolvimento do Usuário a que digam respeito aos Benefícios mencionados em tentativa de venda, transferência ou cessão dos mesmos a terceiros, a Cinemark reserva-se o direito de suspender ou cancelar, independentemente de aviso prévio, o cadastro de tal Usuário, por violação deste Regulamento.

4.5. Os Benefícios em relação a descontos não poderão ser resgatados em cumulação com outras promoções oferecidas pela Cinemark, sejam estas promoções referentes à

bilheteria ou à bomboniere. É importante que seja observado também pelo Usuário o disposto na Seção 8.2 sobre a conta e pontuação única por CPF.

5. CANCELAMENTO DO CINEMARK CLUB

5.1. O Usuário poderá cancelar a Assinatura Anual, referente aos planos Cinemark Club Plus e Cinemark Club Black, sem custo, após o prazo de 90 (noventa) dias da adesão, mediante solicitação no App (Club > Atendimento > Cancelar assinatura).

5.1.1. No caso de cancelamento da Assinatura Anual, referente aos planos Cinemark Club Plus e Cinemark Club Black, após os 90 (noventa) dias, o valor pago pela Assinatura Anual será devolvido de forma proporcional ao tempo restante do prazo da Assinatura Anual, mediante estorno a ser realizado no cartão cadastrado pelo Usuário.

5.1.2. Somente para fins de esclarecimento, caso o Usuário decida cancelar a Assinatura Anual, referente aos planos Cinemark Club Plus e Cinemark Club Black, no 120º dia de vigência, o valor relativo ao período restante, ou seja, o valor corresponde aos 8 (oito) meses restantes para o encerramento da Assinatura Anual será devolvido, mediante estorno nos termos do item 5.1.1 acima.

5.2. A Assinatura Mensal somente poderá ser cancelada mediante notificação prévia à Cinemark antes da cobrança da recorrência prevista neste instrumento.

5.3. A Cinemark poderá cancelar a Assinatura do Usuário caso: (a) o Usuário infrinja as regras deste Regulamento, dos Termos de Uso ou da Política de Privacidade da Cinemark; (b) utilize indevidamente os Benefícios; (c) realize qualquer fraude com a Assinatura e com os Benefícios obtidos; ou (d) viole leis e regulamentos.

5.4. A partir da data de cancelamento da Assinatura (independentemente do motivo), o Usuário poderá resgatar (i) somente os ingressos acumulados até o período de 90 (noventa) dias, após a data de confirmação do pagamento da mensalidade que gerou os ingressos, e (ii) resgatar eventuais Pontos acumulados que não foram utilizados antes do cancelamento da Assinatura, até a Data da Expiração, confome definido em 3.1.1 (e) acima, não podendo ter acesso aos demais Benefícios do Cinemark Club.

6. ATENDIMENTO AO USUÁRIO

6.1. Eventuais dúvidas relacionadas ao Cinemark Club poderão ser esclarecidas através do App ou Site, mediante o preenchimento do Formulário de Atendimento disponível no Fale Conosco, na área referente ao Cinemark Club.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O Usuário está ciente de que os Dados Pessoais fornecidos por ele serão armazenados em banco de dados seguro e de acesso restrito, sendo tratados conforme disposto na Política de Privacidade do Site, aplicável a este Regulamento. Para fins desse Regulamento "Dados Pessoais" tem o significado atribuído a tal termo na Lei 13.709/2018 ("LGPD").

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quaisquer outros programas de fidelidade ou benefícios não incluídos nesse Regulamento, em especial, mas sem limitação o Meu Cinemark deixam de existir e são substituídos pelos Planos Cinemark Club.

8.2. O Cinemark Club não está e não será vinculado a qualquer outra promoção atual ou futuramente oferecida pela Cinemark, de maneira que os Benefícios decorrentes da participação no Cinemark Club não poderão ser cumulados com demais promoções.

8.3. Quaisquer aspectos operacionais de bonificação, premiação e demais condições do Cinemark Club ou de qualquer dos Planos poderão ser alteradas, ao exclusivo critério da Cinemark e para a conveniência desta.

8.4. A Cinemark reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, encerrar o Cinemark Club ou qualquer dos Planos.

8.5. Não constituirá renúncia, ineficácia ou novação de obrigação, e nem afetará o direito da Cinemark de exigir o cumprimento das disposições deste Regulamento, as hipóteses que seguem listadas, mas que não se limitam a: (a) omissão da Cinemark em requerer execução de qualquer disposição do Regulamento; e (b) tolerância da Cinemark para o descumprimento de qualquer disposição do Regulamento. Toda renúncia, reconhecimento de ineficácia ou novação de obrigação somente será válida se efetuada por escrito e assinada pelo representante legal da Cinemark.

8.6. A Cinemark não será considerada em mora ou inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro.

8.7. Todos os termos, condições e disposições deste Regulamento são independentes, sendo certo que, na hipótese de qualquer de seus termos, condições ou disposições ser considerado, por juízo ou árbitro competente, inválido, inexequível ou ilegal, no todo ou em parte, por qualquer motivo, a validade e exequibilidade dos demais termos, condições e disposições, ou de partes dos mesmos, não serão afetadas.

8.8. A Cinemark se reserva o direito de excluir o Usuário do Cinemark Club e de cancelar seus Pontos e Benefícios, independentemente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, no momento em que tiver conhecimento da conduta ilegal ou contrária ao disposto nesse Regulamento, falsidade ou má-fé empregadas pelo Usuário na utilização ou obtenção dos Benefícios, podendo impedir seu posterior regresso, sem quaisquer ressarcimentos.

8.9. Estes Regulamento será regido de acordo com as leis do Brasil. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito do Cinemark Club, inclusive com relação ao descumprimento deste Regulamento ou pela violação dos direitos da Cinemark, de outros Usuários e/ou de terceiros, serão processadas na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sem prejuízo do direito de o Usuário optar pelo foro do seu domicílio